

JUSTIFICATIVA – RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Levando em consideração questionamentos referentes ao edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS COM IDENTIFICADOR E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS**, Processo Administrativo nº 022/2020, Pregão Presencial nº 09/2020, imputados pelas empresas XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA e CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, decidimos:

Observando os pontos apontados pelas referentes empresas, optamos, em detrimento do Princípio de Legalidade, Impessoalidade, Isonomia e Imparcialidade, alterar pontos específicos do edital de licitação, realizando uma ratificação:

Dos apontamentos da empresa XPTI:

Alterar o item 5 do edital, (DA HABILITAÇÃO), adicionando a exigência:

- A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) , emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes.
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL (relativos a débitos tributários federais e à dívida ativa da união)
CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL
CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – de acordo com o Art. 29 inciso V, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 12.440/2011
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina, deverá emitir a certidão em dois sistemas diferentes “e-SAJ” e “eproc” do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponível respectivamente nos sites: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do e https://certeproc1g.tjsc.jus.br .)
DECLARAÇÃO CFE CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)
DECLARAÇÃO da Licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDONIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme anexo VI) assinada por representante legal da empresa.
DECLARAÇÃO de Inexistência de Vínculo (anexo VII)

Incluir:

- APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA LICITANTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (CREA OU CFT) E ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CAT, PODENDO SER ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INDIVIDUAL DO REFERIDO PROFISSIONAL COM A EMPRESA LICITANTE, NÃO NECESSARIAMENTE CARACTERIZADO POR VÍNCULO TRABALHISTA OU SOCIETÁRIO.
- APRESENTAÇÃO, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESIGNADO PELA EMPRESA LICITANTE, VIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU VÍNCULO TRABALHISTA, A RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, COMPROVANDO SUA QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÕES NOS TERMOS NAS NORMAL TRABALHISTAS DE SEGURANÇA (NRs).
- ATESTADO DE VISTORIA DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. (A VISTORIA DEVERÁ SER AGENDADA COM O SR. FERNANDO JUNIOR MUNDEL PELO TELEFONE 49 3332-0019 OU PELO E-MAIL COMPRAS@AGUASFRIAS.SC.GOV.BR.

Dos apontamentos da empresa Coringa:

Alterar a descrição dos itens a serem locados:

Equipamentos incluso: 10 unidades câmeras IP, 06 unidades de postes galvanizados, 06 unidades de nobreak, 06 unidades de caixa suporte , 06 unidades para aterramento do sistema e 01 unidade de câmera Speed Dome

Complementando a descrição, conforme descrito abaixo:

EQUIPAMENTOS INCLUSOS: 10 UNIDADES DE CÂMERAS IP (Design tipo Bullet; Sensor de imagem 1/ 2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (10base-t/100base-tx/rj-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3aF; Varredura progressiva; Lente Varifocal motorizada auto-iris; Distância focal de no mínimo 3mm a 10,5mm; Foco automático; Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível; Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco; Velocidade do obturador de 1/5s ~ 1/100.000s; Compressão de vídeo H.264, H.265 e MJPEG; Resolução 1920x1080; Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; Ampla Faixa Dinâmica de 120Db; BLC, HLC; Protocolos : IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; Compatibilidade com ONVIF; Grau de proteção a intempéries IP-66; Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo; Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 30 metros; Temperatura de operação entre -10°C e + 50°C; Possuir caixa de proteção para uso interno IP66, ik10.) / **01 UNIDADE DE CÂMERA SPEED DOME** (Design tipo dome; Sensor

de imagem 1/ 2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (10base-t/100base-tx/rj-45) em protocolo de internet (ip), PoE, IEEE 802.3aF; Resolução de 1.920 x 1080 pixel's em compressão h.264/h.265; Varredura progressiva; Iluminação mínima de 0,005 lux em modo colorido e de 0,001 lux em modo p&b; Possuir HLC, BLC, 3D DNR, EIS; Obturador eletrônico com velocidade variável entre 1/30 e 1/10.000; Ampla Faixa Dinâmica de 120Db; Controle automático de ganho; Modo preto e branco (day-night) manual e automático; Zoom óptico de 25 vezes; Zoom digital de 12 vezes; Ângulo de panoramização horizontal de 0° a 360°; Ângulo de inclinação vertical de 0° a 90°; Velocidade de panoramização horizontal de 300°/s; Velocidade de inclinação vertical de 180°/s; 200 posições de pré-ajuste; Função auto track; Protocolos : IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; Temperatura de operação entre -10°C e + 50°C. Possuir caixa de proteção para uso interno IP66, IK10). / **06 UNIDADES DE POSTE GALVANIZADO, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DAS CÂMERAS. / 06 UNIDADE DE NOBREAK. / 06 UNIDADES DE CAIXA DE SUPORTE. / 06 UNIDADE PARA ATERRAMENTO DO SISTEMA. ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO NOS PONTOS DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO.**

Ainda, alterar o item 1.7 da minuta do contrato administrativo:

1.7 Toda a instalação e todo os materiais necessários a instalação, licenças e o perfeito funcionamento do sistema de vídeo-monitoramento será de responsabilidade da CONTRATADA além da manutenção dos equipamentos e sistemas, sem custo adicional a CONTRATANTE. As despesas com locomoção de funcionários até o Município de Águas Frias para efetuar limpezas, reparos, substituições, testes, manutenções e orientações é de responsabilidade da CONTRATADA.

Para:

1.7 Toda a instalação e todo os materiais necessários a instalação, licenças e o perfeito funcionamento do sistema de vídeo-monitoramento serão de responsabilidade da CONTRATADA além da manutenção dos equipamentos e sistemas, sem custo adicional a CONTRATANTE. As despesas com locomoção de funcionários até o Município de Águas Frias para efetuar limpezas, reparos, substituições, testes, manutenções e orientações é de responsabilidade da CONTRATADA. Devendo instalar equipamento adicionais caso necessário para o bom funcionamento e atendimento as exigências do presente contrato, tais como: Servidor Storage para gerenciamento e armazenagem das imagens com capacidade suficiente para atender as presentes exigências.

Incluir a informação, em item a ser adicionado a minuta do contrato:

É de responsabilidade da CONTRATADA a ligação elétrica, após a apresentação de toda a documentação junto a concessionária de energia elétrica e autorização da mesma;

A CONTRATADA fica responsável por fornecer os locais de conexão via fibra ótica para as câmeras, em locais próximos a instalação dos postes com as câmeras.

Para os demais apontamentos das empresas citadas acima, após análise dos questionamentos, decidiu-se contrapor os argumentos. Haja visto que os demais apontamentos não geram nenhum dano ao processo licitatório.

Sem mais.

03 de março de 2020.



Fernando Junior Mundel
Departamento de Compras

Fernando Jr. Mundel
Diretor Dpto. Compras
CPF: 053.035.569-80
Águas Frias -SC